

TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

CHEQUE E NOTA PROMISSÓRIA

DUPLICATA — CONCORDATA PREVENTIVA - DECRETO 7.661/45 - CRÉDITO - NOTA FISCAL - PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE (qualificação), residente e domiciliado na comarca de, na Rua nº, portador do CPF/MF sob nº e portador da Cédula de Identidade/RG sob nº, por seu bastante procurador judicial Dr., advogado regularmente inscrito na OAB/... sob nº, com escritório profissional na Rua nº, com o devido acato e respeito, vêm, perante V. Exa., apresentar HABILITAÇÃO DE CRÉDITO nos autos de Concordata Preventiva de, baseado no direito aplicável, que espera ver atendido por V. Exa.: O Requerente é cessionário do crédito havido por, devidamente relacionado na Lista Nominativa de Credores, pelo valor de R\$ Assim, o cessionário passa a ser credor da Concordatária pelo valor de R\$ (...). O crédito é representado pelas seguintes Notas Fiscais e Suplicas: Duplic. Venc. Nota Fiscal Valor Os documentos relativos a tal crédito encontram-se anexo à presente habilitação, consistirem em notas fiscais, duplicatas e faturas, bem como a necessária Cessão de Direitos. Diante do exposto, passa a requerer: 1. Seja por V. Exa. acolhido o presente pedido de Habilitação de Crédito, determinando-se seu processamento, considerando-se habilitado, no valor acima, de acordo com a documentação em anexo, incluindo-se no quadro geral de credores, ouvindo-se os relacionados pela legislação e quando do pagamento seja devidamente acrescidos dos juros e correção monetária na forma do entendimento dominante dos Tribunais. 2. Seja determinada a ouvida do Comissário, do Concordatário e do d. Curador; 3. A condenação do requerido ao pagamento do crédito do requerente, acrescido de juros e correção monetária, na forma da lei. Protestando por todas as provas admitidas em direito dá-se à presente o valor de R\$ (...). Nestes Termos, Pede Deferimento, de de Advogado